



ESTADO DE RÔN DONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Ordinária 24/05/2021

Ata da 14º (décima Quarta) Sessão Ordinária realizada no 1º período Legislativo da 7º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram no Centro de Referência do Idoso, os edis deste Poder, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Anízio da Rocha (Vice – Presidente), José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário), Neurizete Mendes de Castro Moreira. Havendo um numero regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Na sequencia autorizou o vereador José Anízio da Rocha, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, o primeiro Secretario seguiu com a leitura da Ata anterior, da 13º (décima terceira) Sessão Ordinária. Ao término da leitura o Vice - Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão colocou em votação Única ficando aprovado simbolicamente com nove votos favoráveis, onde os vereadores permaneceram sentados, os Senhores vereadores, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Anízio da Rocha (Vice – Presidente), José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário), Neurizete Mendes de Castro Moreira. O Presidente autorizou ao primeiro Secretario a fazer a Leitura da matéria do Expediente, e incluiu para leitura da **Indicação de sua autoria numero 068/2021. Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 018/2021**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial suplementar por superávit financeiro, no valor de 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais). **Leitura para conhecimento do Veto Integral**, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade o Projeto/ autografo oriundo do Projeto de Lei 001/2021, que dispõe sobre a regulamentação e desburocratização na transferência de IPTU para propriedades de imóveis urbanos no município de Teixeiraópolis/RO, de autoria do vereador Darcy Gomes da Silva. **Leitura do Parecer nº 21/2021**, da comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 003/2021 de autoria da Vereadora Mendes de Castro Moreira. **Leitura do Parecer nº 022/2021**, da comissão Permanente de Justiça e Redação ao VETO INTEGRAL, POR contrariedade ao interesse ao interesse público e inconstitucionalidade o Projeto/autógrafo oriundo do projeto de Lei 001/2021. **Leitura das Indicações nº 063, 064, 065, 066 e 067/2021**, de autoria dos vereadores Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa e Neurizete Mendes de Castro. Após a leitura da matéria o Vice - Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O Exmo. Senhor Vereador Darcy Gomes da Silva, usou a tribuna e pronunciou sobre o projeto de sua autoria, salientou que nunca teve a intenção de tirar a competência do executivo. Mas que o poder Legislativo existe para isso, onde os vereadores podem propor projeto de Lei. Afirmou que o entendimento do Prefeito e Assessor Jurídico foi bem esclarecido as prerrogativas e ficou pasmo de tantas justificativas, mas solução para o problema não tem. Citou que respeita a competência do Prefeito e Assessor Jurídico. Mas não se sentirá intimidado, para não fazer Projeto de Lei. Pois sempre em seus projetos existem questionamentos. Citou que não podemos invadir a prerrogativa do executivo, mas ficou sentido pelo prefeito e assessor, desmerecer a comissão Permanente de Justiça e redação. Disse que o Prefeito tem o direito de Vetar. Mas temos a nossa liberdade. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou para Discussão **Parecer nº 022/2021**, da comissão Permanente de Justiça e Redação ao VETO INTEGRAL, POR contrariedade ao interesse ao interesse público e inconstitucionalidade o Projeto/autógrafo oriundo do projeto de Lei 001/2021. **E Veto Integral**, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade o Projeto/ autografo oriundo do Projeto de Lei



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

001/2021, que dispõe sobre a regulamentação e desburocratização na transferência de IPTU para propriedades de imóveis urbanos no município de Teixeiraópolis/RO, de autoria do vereador Darcy Gomes da Silva. Não havendo discussão colocaram em votação Única ficando aprovado simbolicamente com seis votos favoráveis, onde os vereadores permaneceram sentados, sendo os Senhores vereadores, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Anízio da Rocha (Vice – Presidente), Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário), Neurizete Mendes de Castro Moreira. E três votos contra, onde levantaram os senhores Vereadores Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva e José Aparecido de Oliveira. Ao término das votações ofereceu a palavra aos Edis para suas Explicações Pessoais. O Exmo. Senhor Vereador Darcy Gomes da Silva, usou a tribuna, agradeceu aos votos dos nobres vereadores e entende o posicionamento de cada um. Referiu que sua alma esta lavada ao pessoal que cobrou para que eu fizesse o projeto desta natureza. E na oportunidade fez menção, onde já cobrou do executivo Plano de Carreira e salários em favor de todos os Servidores municipais, menos os servidores da Educação. Citou (sem invadir a competência do Prefeito), em especial aos servidores da Secretaria de Obras. Citou que há desigualdade, pois tem servidores que fazem os mesmos serviços e recebem cem por cento de gratificação e outros não. Salientou que bom seria se o plano de carreira pudesse valer para todos. Afirmou que já indicou ao Prefeito e se alguém pudesse indicar ao Prefeito independente de qual vereador, o importante seria que resolvesse a igualdade aos servidores. A Exma. Senhora Vereadora, Neurizete Mendes de Castro Moreira, usou a tribuna, posicionou sobre indicações de sua autoria, e constatou aos servidores da Obra fazendo limpeza nas ruas da cidade, onde solicitou para que molhem as ruas, pois referiu que os períodos secos sem chuva, junta muita terra e poeira. Solicitou também na linha 32 a eliminação de um olho d’água, assim aguarda. O Exmo. Senhor Vereador Jumar Negrini, usou a tribuna, e referiu à importância de suas indicações, onde indicou um caminhão pipa para molhar as ruas Pavimentadas e amenizar a poeira. Citou que o caminhão está estragado e que a secretaria de obras já está concertando. O Exmo. Vereador Presidente referiu da indicação de sua autoria sobre recursos do Deputado Expedito Neto. Juntamente com os Vereadores Elizeu Rodrigues e Vice Prefeito Josmar Alves Teixeira, Para construção de um Campo Socyete, no local da antiga creche. Salientou que o campo ficará bem centralizado e embelezará a nossa cidade. Finalizando as Explicações Pessoais e não tendo nada mais a ser discutido, o Presidente agradeceu a presença de todo o público e finalizou a presente Sessão Ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado via áudio e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. E para constar Eu Marcelo Negrini Costa, Primeiro Secretario lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.


MARCELO NEGRINI COSTA
Vereador/1º Secretário da CMT


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/ Presidente da CMT

LIDO NA SESSÃO
DIA 31/05/2021

1º Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08x0/08
Em 31/05/2021